



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 267/2024

Processo Número: **19701/2024** | Data do Protocolo: 07/08/2024 15:43:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003000370035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a **MOÇÃO DE APLAUSOS** à atleta Rayssa Leal pela obtenção da medalha de bronze e pela bravura e firmeza em expressar seu amor a Jesus Cristo durante os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Aplaudimos Rayssa Leal e reconhecemos a coragem de suas atitudes, que evidenciam a fé e a sincera devoção cristã de seu coração. Mesmo diante das severas restrições impostas pela regra 50 da Carta Olímpica, que proíbe e penaliza manifestações religiosas durante os Jogos Olímpicos, nossa atleta não se deixou intimidar e encontrou maneiras criativas de expressar sua fé.

Rayssa, com apenas 16 anos, conquistou a medalha de bronze no skate e, de forma brilhante e inovadora, transmitiu em língua de sinais a mensagem "Jesus é o Caminho, a Verdade e a Vida". Além disso, Rayssa utilizou um cordão com um pingente de cruz, que ela beijava antes de entrar na pista, reforçando ainda mais sua devoção.

A coragem e a criatividade demonstradas por Rayssa Leal são um exemplo notável de como a fé deve sempre prevalecer, mesmo diante de leis restritivas, podendo-se fazer isso de maneira inteligente, respeitosa e inovadora. Ela não só alcançou grandes feitos no skate, sua modalidade, mas também inspirou milhões de pessoas ao redor do mundo com suas demonstrações de devoção cristã. Por estas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude Rayssa Leal pela obtenção da medalha de bronze e pela bravura e firmeza em expressar seu amor a Cristo durante os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE à atleta Rayssa Leal pela obtenção da medalha de bronze e pela bravura e firmeza em expressar seu amor a Jesus Cristo durante os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Comitê Olímpico Brasileiro, localizado na Avenida Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7º e 8º andares, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-040, com endereço eletrônico: cob@cob.com.br.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 07/08/2024 15:35

Checksum: **4DC51E59DA3DD228997A3D1B21EA68D0AD0B3947C0E1EDF80647DEA251913367**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.